



EDITAL N.º 150/2021

Registo n.º 24010/2021

Delimitação/Subdivisão da Unidade de Execução C1, da Unidade Operativa de Planeamento e Gestão C, do PU ZIL'S

FILIPA FARIA, Vereadora da Câmara Municipal de Sines, no uso de competências delegadas, nos termos do nº 1 do artigo 56º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação vigente, torna público que a Câmara Municipal de Sines, em Reunião de Câmara de 04.11.2021, em conformidade com a proposta nº 22092, aprovou a Delimitação/Subdivisão da Unidade de Execução C1, da Unidade Operativa de Planeamento e Gestão C, do PU ZIL'S, para que nesta seja constituída uma subunidade de execução C1.1, coincidente com a área do Projeto NEST e respetivas peças constituintes do processo, de acordo com o artigo 148º do D.L. nº 80/2015, de 14 de maio, que aprovou o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT). -----

A Delimitação/subdivisão da Unidade de Execução C1 (Planta cadastral e restantes Peças constituintes do processo), pode ser consultada no sítio oficial da Câmara Municipal de Sines (www.sines.pt) ou na Divisão de Ordenamento do Território, no Edifício Técnico, na Estrada Nossa Senhora dos Remédios, todos os dias úteis, entre as 10h00 e 12h00 e entre as 14h00 e as 16h00. -----

Para constar se passou o presente Edital a que vai ser dada a publicidade prevista na Lei. ---

Sines, Paços do Concelho, 11 de novembro de 2021. -----

A Vereadora

(No uso de competências delegadas por despacho datado de 20 de outubro de 2021)